



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

LEI Nº 1761/2022

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO AOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS DO EXECUTIVO E DIRETORES DO LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica reajustado, a partir de **01 de março de 2022**, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários do Executivo e Diretores do Legislativo, aplicando-se o percentual de **10,16%** (dez vírgula dezesseis) por cento, a título de reajuste, com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de março de 2022.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2474 Página 129-130 Ano: XI

Data: 11/03/2022

A RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação é referente ao Item 9.6 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

EXCLUI-SE DO REFERIDO EDITAL O SUBITEM 9.6.6

9.6.6 Atestado de visita técnica (ANEXO XI), expedido pelo licitador. A proponente, por meio de representante legal, quando da visita ao local dos serviços a serem executados, deve obter por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada através do telefone (42) 3667-8000, sendo a data limite para o agendamento até o dia 13/05/2022 ou Declaração formal (ANEXO XII) assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da Lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

EXCLUI-SE DO REFERIDO EDITAL OS ANEXOS XI E XII.

Com a Retificação, conseqüentemente prorroga-se da data de abertura do certame para o dia 25/03/2022, às 09h00min. A Retificação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e também através do site do Município de Inácio Martins/PR <http://www.inaciomartins.pr.gov.br/> Informações podem ser obtidas através do telefone (42) 3667-8000 e pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 10 de Março de 2022

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:C4E439BC

**GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 027/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs OU
EQUIPARADAS**

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Comissão de Pregão, designada pela Portaria no 119/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 24/03/2022, através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br, Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo, Equipamento e Material Permanente, destinados as Unidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 10 de Março de 2022

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:3328C727

**GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 001 – RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR PELO INPC - CONTRATO Nº 010/2021. Modalidade: Pregão Presencial Nº 012/2021. Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de Profissional Assistente Social com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atuação nos Programas Nossa Gente e Criança Feliz e disponibilização de Profissionais Técnicos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuação em Programas Sociais e Controle Social, a serem disponibilizados para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Inácio Martins Serviços Em Saúde S/S LTDA - CNPJ nº 24.042.809/0001-44. Objeto do termo aditivo: Renovação do prazo de execução até a data de 28/02/2023, o prazo de vigência até a data de 28/03/2023, e reajuste pelo INPC de 10,16%, e o valor do aditivo de R\$ 91.311,36 (Noventa e um mil, trezentos e onze reais e trinta e seis centavos), conforme solicitação da Contratada, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos termos do Art. 57, Inc. II e 40, Inc. XI da Lei Federal nº 8.666/93.. Assinatura: 28/02/2022.

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:921AE61F

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, conforme detalhamento do plano de trabalho do convênio 920013/2021/MAPA/PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Comercio de Produtos Agropecuários Almeida Ltda - CNPJ da Contratada nº 72.541.352/0001-65. Valor Contratual: R\$ 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais). Assinatura: 24/02/2022. Prazo de Execução: 24/02/2022 a 23/02/2023. Prazo de Vigência: 24/02/2022 a 23/03/2023.

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:CBDFC8CE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1761/2022 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

SÚMULA: CONCEDE REPOSIÇÃO AOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS DO EXECUTIVO E DIRETORES DO LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica reajustado, a partir de 01 de março de 2022, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários do Executivo e Diretores do Legislativo, aplicando-se o percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis) por cento, a título de reajuste, com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de março de 2022.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BBBD3E2D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2022**

NOMEIA O SENHOR DIEGO SHINKADO SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL - I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 10 de março de 2022, o senhor **DIEGO SHINKADO SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 001398321 - SEJUSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob nº. 030.379.141-14, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL - I**, lotado na Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte e Lazer, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7CE9A78B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2022**

NOMEIA O SENHOR JOÃO ANTONIO VALVASSORE CADORIN, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PROFISSIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 10 de março de 2022, o senhor **JOÃO ANTONIO VALVASSORE CADORIN**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.031.750-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.073.319-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte e Lazer, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:963F78A8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2022**

NOMEIA A SENHORA JESSICA RIBEIRO DOS SANTOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 10 de março de 2022, a senhora **JESSICA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.499.470-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 081.632.559-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B394775D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças com prestação de serviço de instalação, destinado ao conserto da Pá Carregadeira Caterpillar 924 Hz, ano 2012, motor C6.6, pertencente a frota do Município de Iporã/Pr.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 22/03/2022.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.